



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

N S
11 111

Tovar copia para o seu arquivar

Apresenta em anexo em data de 17.11.78

Exm^o Senhor
Presidente da Comissão Instaladora
Universidade do Minho
Largo do Paço
BRAGA

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Data 28.3.80

Assunto Prorrogação do prazo pedida pelo APR

1. - Junto tenho a honra de enviar a V.Exa. um pedido de prorrogação do prazo contratual dos projectistas APR (Of^o P01/100-CV/LM 023/80 sobre o qual presto a informação seguinte:

- i - O contrato prevê a entrega dos seguintes elementos:
 - a) Relatório sobre localização, dimensionamento de áreas e medidas cautelares para Braga;
 - b) Relatório sobre localização, dimensionamento de áreas e medidas cautelares para Guimarães;
 - c) Programa para as instalações de Braga;
 - d) Programa para as instalações de Guimarães;
 - e) Plano Geral das instalações em Braga;
 - f) Plano Geral das instalações em Guimarães.
- ii - O prazo para a entrega desses elementos terminou em 16 de Março de 1979 uma vez que a comunicação da adjudicação que marcou o início do prazo foi feita por of^o GE-19/77 n^o7355, de 18.11.77 e o prazo contratual de 420 dias começou a contar 30 dias após a comunicação da adjudicação.
- iii - Os elementos entregues (em 30.10.78) até agora pelo APR são os seguintes:
 - a) Relatório sobre localização, dimensionamento de áreas dos terrenos e medidas cautelares para Braga;
 - b) Relatório sobre localização, dimensionamento de áreas



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

Digitalizado por FCLB

dos terrenos e medidas cautelares para Guimarães;

- c) Relatório dos Consultores do APR Bickerdike/Allen/Bramble sobre uma estrutura para a Universidade do Minho;
- d) Desenhos com um esboço prévio em planta e em cortes das instalações previstas para Braga;
- e) Desenhos com um esboço prévio em planta das instalações previstas para Guimarães.

iV -O APR pediu e pelo GEID com apoio da Comissão Instaladora foi-lhe concedida, autorização para entregar os programas e planos gerais para cada núcleo (Braga e Guimarães) ao mesmo tempo e não separadamente.

V -Em relação aos elementos a fornecer pela Universidade do Minho para possibilitar a elaboração dos programas e planos gerais, eles foram pedidos inicialmente pelo APR em 10/NOV/1977 (entra da GEID 5586). O GEID respondeu em 30.10.78 (Ofº GE-25/78-0661, mas não temos a certeza da data em que foram entregues os resultados do inquérito aos docentes.

Vi -O APR pediu de facto em 5.3.79 (Ofº 59/79) o fornecimento da topografia na escala 1:200, fundamental para apresentação dos planos gerais, a qual só lhe poderá ser entregue em meados do próximo mês.

Vii -Confirmamos que houve de facto dificuldades e demoras na obtenção dos pareceres de várias entidades que têm de por lei ser ouvidas na localização dos terrenos.

Viii -Acontece que de facto não há planos directores urbanísticos para Braga e Guimarães.

Estes últimos factos condicionaram a demora na entrega dos Relatórios da localização e dimensionamento dos terrenos, mas não directamente a execução dos programas e planos gerais. Todavia, o estudo destes últimos tem de suceder-se àqueles.



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

-3-

Digitalizado por FCLB

2. - Atendendo às informações anteriores e ao facto de que a extensão do prazo pedida a partir desta data não é muito grande, somos de parecer de que se deve conceder a prorrogação de prazo pedida, nos termos do nº 2 do artº 36 do Caderno de Encargos, mas ao mesmo tempo informar o APR de que finda a prorrogação a Universidade do Minho aplicará as multas previstas no artº 23º do Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos.

Prof. Doutor Barreiros Martins

Anexo: Fotocópia do Ofº APR nº

P01/100-CV/LM 023/80 de 12.3.80